



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PATO BRANCO**  
**1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI**  
**Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 -**  
**Fone: (46) 3225 3448 - Celular: (46) 99128-4996 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0007349-96.2021.8.16.0131**

Processo: 0007349-96.2021.8.16.0131

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$21.789.938,07

Autor(s):

- CASATUR LOGISITICA LTDA

- CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Réu(s):

- CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

- JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PR.

1. Manifeste o Município de Medianeira sobre a petição de mov. 2916.1, diante da extraconcursalidade avertada pela Administradora Judicial. Prazo: 15 dias.

2. Manifeste a recuperanda sobre a petição do Estado de Santa Catarina inserta ao mov. 2911.1, bem como sobre o pedido da União inserto ao mov. 3206.1, considerando o efeito suspensivo atribuído ao agravo de instrumento interposto sobre a necessidade da apresentação de certidões negativas (evento 87.1 - recurso em apenso). Prazo: 15 dias.

3. Após, conclusos para nova deliberação.

Intimações e diligências necessárias.

**Pato Branco, datado e assinado digitalmente.**

***Daniela Maria Krüger***

***Juíza de Direito***

